



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 010/15

Outorga títulos de Cidadania Pontalense do Araguaia e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados cidadãos Pontalenses do Araguaia, os **Ilm^{os}. Srs. CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU, JOSIEL MOURA CAMPOS, NATANAEL MACHADO NAVES FILHO, HERODOTO SOUZA FONTINELLE, MARCO ANTONIO JACINTO LIMA, ANTONIA DE OLIVEIRA, ADÃO TEODORO DO NASCIMENTO, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, ADELIA LOPES MOREIRA, JOAO DELFINO DE SOUSA, EDSON FERREIRA NEVES, ROSA MARIA DE SOUSA, PERRY TABORELLI DA SILVA FILHO, ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO, JOÃO JOAQUIM DA PURIFICAÇÃO, VALTENIR LUIZ PEREIRA, DAVI RODRIGUES ROCHA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 17 de dezembro do corrente ano, às 20 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 08 de dezembro de 2015.


JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data, registrei a Resolução nº 010/15 no livro próprio e a afixei no mural da Câmara Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a devida publicação.

É o que me cumpre certificar.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 08 de dezembro de 2015.


LAURIENE BORGES SILVA
SECRETÁRIA